



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
Faculdade de Ciências da Educação e Saúde – FACES
Curso de Psicologia
Disciplina de Produção de Artigo
Prof.^a Dr.^a Ana Flávia do Amaral Madureira

**Gênero e Violência Contra as Mulheres no Brasil: preconceito e discriminação –
implicações para a psicologia**

Isabela Pires Villas Boas de Carvalho – RA: 21650553

Brasília
Novembro/2019

Resumo

No Brasil, a violência contra as mulheres é um fenômeno que se faz presente de forma estrutural na sociedade, sendo explicitada por índices alarmantes. Dentro dessa perspectiva, faz-se, cada vez mais, necessário compreender as questões que perpassam este fenômeno e discutir sobre temáticas como gênero, estereótipos, preconceito e discriminação. O presente artigo teórico tem como objetivo analisar o fenômeno da violência contra as mulheres sob a ótica do gênero, da discriminação e do preconceito. A partir disso, busca-se compreender suas implicações para a atuação dos profissionais da psicologia e discutir suas intervenções no fenômeno, tanto acerca do sofrimento pelo qual as mulheres vítimas passam, quanto na construção de políticas sociais. Para isso, a discussão teórica foi dividida nos seguintes subtemas: Cultura e Processos identitários; Estereótipos de gênero: preconceito e discriminação contra a mulher; Relações de Poder: fronteiras simbólicas na violência contra a mulher e Violência contra a mulher: profissional da psicologia e o compromisso social. Como considerações finais, considera-se relevante o olhar para a temática, principalmente, na compreensão do fenômeno como perpassado por aspectos sociais e na necessidade de atuação do(a) profissional da psicologia nos atendimentos à comunidade. Além da necessidade de discutir as outras formas de discriminação e preconceitos ligadas à violência contra as mulheres, como raça e classe social, que ampliam os efeitos desse processo de sofrimento e a vulnerabilidade dessas mulheres.

Palavras-chave: gênero, violência contra as mulheres, preconceito e discriminação, masculinidade hegemônica, profissional da psicologia

Os dados divulgados pelo Monitor da Violência neste 8 de março indicam que a violência contra a mulher permanece como a mais cruel e evidente manifestação da desigualdade de gênero no Brasil. (...). Não há separação entre espaço público e privado para elas – a morte está à espreita dentro das casas, no transporte público, nas ruas e nos espaços de educação e lazer. A violência compõe um cotidiano perverso sustentado por relações sociais profundamente machistas. (...) Vale lembrar que permanecemos como um dos países mais violentos do mundo para as mulheres. Estudo divulgado em novembro (...) mostra que a taxa de homicídios femininos global foi de 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres em 2017. No Brasil, segundo os dados divulgados hoje relativos a 2018, a taxa é de 4 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil mulheres, ou seja, 74% superior à média mundial.¹

¹ “Dados de violência contra a mulher são a evidência da desigualdade de gênero no Brasil”, G1, 8 de março de 2019, disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/dados-de-violencia-contra-a-mulher-sao-a-evidencia-da-desigualdade-de-genero-no-brasil.ghtml>

O fenômeno da violência contra a mulher se configura a partir da discussão sobre gênero, em que há “a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (Louro, 1997, p. 22). No sentido que, as distinções biológicas entre os sexos são base para as desigualdades sociais entre homens e mulheres, de forma a ter-se prescrições de como cada um deve agir e de seus papéis sociais. Inegavelmente, homens e mulheres são diferentes em termos biológicos, no entanto, o problema está em como, através da socialização, se concebe essas diferenças, de modo que, há questões que acontecem particularmente com mulheres, por serem mulheres (Adichie, 2015; Louro, 1997).

As discussões sobre gênero e o uso deste termo está ligado à história do movimento feminista e às diversas conquistas das mulheres a partir dos movimentos sociais e políticos, como: o sufrágio – a “primeira onda” do feminismo – , que ocorreu no século XIX; a “segunda onda” do feminismo – na década de 1960; e a “terceira onda” – na década de 1980. Estes movimentos foram marcos para a construção teórica de gênero e para declarar a grande concentração da violência sobre os corpos das mulheres de forma assimétrica em relação aos corpos e aos polos do poder dos homens. Além disso, propiciaram a compreensão da gravidade quanto às discriminações e aos preconceitos que as mulheres vivem até hoje, de modo se ter o feminismo interseccional, com recortes acerca de outras formas de opressão e vivências, como racismo, classes, sexualidade, entre outros. (Almeida, 2014; Louro, 1997).

Nesse sentido, muito se conquistou a partir das lutas feministas, sendo a Lei Maria da Penha (nº11340/2006) um marco na conquista do direito da mulher brasileira, especificando os diversos tipos de violência e assegurando-lhe uma rede de atendimento e proteção a partir de políticas públicas (Rolim & Falcke, 2017). Podemos citar alguns mecanismos, como o atendimento policial especializado em Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), as medidas protetivas de urgência, as medidas de assistência, as casas abrigo e campanhas educativas de prevenção (Garcia et. al., 2013).

A violência contra a mulher se caracteriza, segundo a Lei Maria da Penha, nº 11.340 (Brasil, 2006), como:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial às mulheres, ocorrida em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

A partir das diferentes ações de prevenção e ao combate da violência, percebe-se a maior visibilidade e seriedade ao tema, assim como uma ferramenta de empoderamento da mulher, no sentido de conferidas reflexões críticas da relação de subordinação à figura masculina e de buscar formas de enfrentamento a essas situações (Alves & Maffacioli, 2009). Essa violência é vivenciada de diversas formas e constâncias pelas mulheres, de forma a, muitas vezes, perpetuar um ciclo de violência² e de dependência com o agressor. Sendo este um processo cronicamente adoecedor, indo para além dos traumas e das agressões visíveis (Porto, 2006).

No caso, a lei independe da orientação sexual da mulher, porém, majoritariamente, o autor desse tipo de violência é o homem. Esse fato explicita as relações de poder entre homens e mulheres, de modo a reforçar a concepção do homem como dominante e a mulher como dominada (Louro, 1997). A relação de dominação é, principalmente, constituída pela violência simbólica, que se dá pelas vias simbólicas da comunicação, do conhecimento, desconhecimento, reconhecimento e sentimento. Essa lógica se constrói a partir da naturalização dessa relação desigual, pois os indivíduos continuamente produzem crenças e, ao se inserirem no espaço social, passam a se posicionar e a se manifestar com base nos critérios e padrões do discurso dominante, legitimando-o (Bourdieu, 2005).

Nesse sentido, a violência se dá por conta do sentimento de direito de dominação e de controle em relação à mulher a partir de uma ordem patriarcal (Araújo, 2008), que defende a superioridade masculina a partir de estereótipos de gênero. Vale ressaltar que a violência contra a mulher ocorre em diversos setores da sociedade, no entanto, sua maior incidência está no contexto doméstico, estando relacionado às expectativas que se tem quanto ao papel da mulher neste contexto (Cortez & Souza, 2008). Nessa perspectiva, faz-se necessária a caracterização do que é gênero e suas implicações para a violência contra a mulher.

Segundo Scott (1995), o gênero diz respeito, justamente, às diferenças sociais percebidas entre os sexos de forma a significar relações de poder; de maneira a se ter distinções de caráter social baseadas no sexo. Ou seja, enfatiza-se “a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (Louro, 1997, p. 22), sendo necessário, portanto, compreender as desigualdades a partir de aspectos sociais,

² Sugestão de acesso: Site do Instituto Maria da Penha – Ciclo da Violência, disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>

aspectos históricos, dos recursos da sociedade e suas representações. Faz-se importante, assim, a discussão acerca da construção dos estereótipos de gênero, base para o sexismo, em que se tem a atribuição de características específicas para algumas pessoas, como preditores de seus comportamentos (Perez-Nebra & Jesus, 2011). Ou seja, há prescrições socialmente construídas em relação ao masculino e ao feminino a partir da diferenciação biológica; de modo que algumas serão vistas como melhores devido a como, historicamente, foram e são representadas e valorizadas (Louro, 1997).

O homem é visto como superior a partir de estereótipos de gênero sendo vinculado à “força, virilidade, atividade, potencial para a violência e o legítimo uso da força” (Parker, 1991; p. 58) e destinado à esfera pública da sociedade, estando presente nas mais variadas instituições. Enquanto a mulher é vista como destinada à esfera privada e ao mundo doméstico, sendo caracterizada como o sexo frágil, sensível, emocional, que deve se sujeitar à dominação patriarcal. E, como discutido por Louro (1997), apesar de algumas mulheres exercerem atividades fora do lar, homens continuam as controlando e se dirigindo a elas como se fossem auxiliares.

Um documentário que explicita os estereótipos de gênero a partir da visão cultural e social dos processos identitários “Eu, Machista: Retratos de um Preconceito”³, em que se discute sobre os discursos e práticas machistas na nossa sociedade que sustentam as relações de poder entre homens e mulheres. Para isso, são explicitados exemplos que naturalizam a dicotomia do homem criado para o público, em um espaço de invulnerabilidade, e a mulher criada para o privado, com uma concepção de fragilidade e apego. Além disso, um ponto interessante é sobre como a Modernidade vem com a perspectiva de um progresso, mas é uma forma de velar e cobrir a violência/desvalorização do outro.

Para essa discussão quanto a perspectiva de um progresso, Segato (2003) diz sobre como busca-se fazer leis para cidadão iguais, no entanto, ainda se faz presente uma estrutura hierárquica de gênero na sociedade. Assim, compreende que “por trás do contrato igualitário, transparece, essencial, o sistema de status que ordena o mundo em gêneros desiguais, bem como em raças, minorias étnicas e nações desiguais (Segato, 2003, p. 7). Assim, se torna evidente no relacionamento conjugal, tendo como base as diferenças do que se espera entre o homem e a mulher, dentro da perspectiva da

³ Documentário: “Eu, Machista: Retratos de um Preconceito”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=TjgB_zHN4DA&list=LLCwuEWglcNTvITihsal32wg&index=2

masculinidade hegemônica – conceito que será discutido mais à frente – a relação hierárquica entre os gêneros da relação. Nesse sentido, muitas vezes, a inserção da mulher nos espaços públicos a partir de seu empoderamento é usado como justificativa para a violência (Cortez & Souza, 2008), no sentido em que se torna uma afronta à masculinidade do parceiro.

É importante ressaltar que esse fenômeno não se restringe a determinada classe social ou raça, apesar de serem fatores que interferem na violência contra a mulher em relação aos recursos para escapar da situação (Oliveira, 2004 citado por Monteiro, 2012). Com isso, é de suma importância compreender este fenômeno a partir das diversas esferas da sociedade, como as esferas políticas, governamentais e educacionais, e os âmbitos legislativo e jurídico. No entanto, no que tange a psicologia, vale ressaltar que esse tipo de violência se constituiu, também, como um problema de saúde – em que os profissionais desta área devem procurar desenvolver programas assistenciais de promoção de saúde, ampliando os direitos das mulheres (Schraiber, 2001).

O presente artigo teórico tem como objetivo analisar o fenômeno da violência contra a mulher sob a ótica do gênero, da discriminação e do preconceito. A partir disso, busca-se compreender suas implicações para a atuação dos profissionais da psicologia e discutir suas intervenções em relação ao fenômeno em questão, tanto acerca do sofrimento pelo qual as mulheres vítimas passam, quanto na construção de políticas sociais.

Cultura e Processos Identitários

A cultura, segundo Geertz (1989), compreendida a partir do conceito semiótico, é conceituada como um conjunto de teias de significados tecidas pelas próprias pessoas. Estas, ao interagirem, em um processo de troca, com o ambiente cultural e com as pessoas, transformam ativamente as mensagens culturais por meio de diversas ferramentas. Assim, participam e se realizam na cultura através de um processo histórico e culturalmente transformador de sistemas simbólicos (Geertz, 1989; Valsiner, 2012). Nesse sentido, o ser humano é incompleto em sua individualidade e sua completude é alcançada a partir do aprendizado coletivo. Ou seja, o desenvolvimento se dá a partir do processo de interação com o outro e com o sistema cultural transmitido através de gerações, com processos estáveis e de transformações (Bruner, 1997; Laraia, 2002; Madureira & Branco, 2005).

As teias de significados nos permite compreender os processos de identificação que, segundo Woodward (2000) se dão por meio da relação com o outro, através de processos dinâmicos entre diferenças e semelhanças. Nesse sentido, a identidade de cada indivíduo é constituída a partir dos diversos grupos sociais do qual faz parte, de forma a se igualar e se diferenciar nesse processo de identificação (Ciampra, 1984) – processo que diz respeito ao “‘pertencimento’ de culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais” (Hall, 2011, p. 8). Assim, atribuímos sentidos ao que somos e ao que vivemos pelas representações simbólicas e pela forma que nos posicionamos como sujeitos, de modo a sermos vistos como uma construção social que permite conferir atributos à determinados objetos, ou seja, símbolos e características – que podem ser vistos como positivos ou negativos (Galinkin & Zauli, 2011; Woodward, 2000).

A compreensão de um indivíduo assumir diversas identidades a partir de suas relações sociais se dá a partir da fragmentação, descentralização e deslocamento da identidade – processos que se tornaram mais evidentes e significativos com a globalização. Com isso, há o afastamento da identidade como algo unificado, centrado e de núcleo interior – localizado dentro do indivíduo, como algo de nascença. Assim, sendo pensada como uma “celebração móvel”, que se forma e se transforma no processo contínuo de relação com os sistemas culturais (Hall, 2011). No entanto, é importante nos atentarmos para como ainda se faz presente na sociedade discursos que partem de perspectivas essencialistas sobre a identidade, sustentando estereótipos. De forma a defender, justamente, a concepção de características compartilhadas por todas pessoas de um mesmo grupo, de forma cristalizada e imutável ao longo do tempo (Woodward, 2000).

As transformações das identidades têm abalado a forma como os indivíduos se percebem como sujeitos, constituindo o que se denomina como crise de identidade – em que houve descentralização do local do mundo social e cultural dos indivíduos em relação a si mesmos, sendo confrontados com uma multiplicidade de identidades possíveis (Hall, 2011). A partir dessa instabilidade, procura-se marcadores nos corpos, nos comportamentos, nas vestimentas, nas ocupações de cargos na sociedade, entre outros, como referências para o estabelecimento de identidades sem ambiguidades ou dúvidas, se tornando fronteira para se definir quem se é (Louro, 2000).

Segundo Sawaia (2014), a compreensão de uma identidade tem relação com a hierarquização da sociedade e suas práticas de inclusão/exclusão, em que são afirmados

privilégios para alguns e negados direitos a outros. No caso, isso se expressa nas identidades de gênero, em que a definição da identidade do homem e da mulher é estabelecida pela diferenciação entre esses dois grupos, construídas a partir de concepções binárias relativas ao sexo masculino e ao sexo feminino (Woodward, 2000).

Nesse sentido, é interessante pensar sobre como, até o século XVII, não havia se construído a perspectiva sexo “oposto” e o foco estava nas semelhanças entre os órgãos genitais. Sua diferenciação vem a partir da consolidação do capitalismo, em que se tinha a perspectiva de mobilidade social e a diferenciação entre o âmbito público e privado. De forma a, assim, transformar a base biológica sexual e anatômica como um marco inquestionável para se diferenciar politicamente os homens das mulheres – reforçando estereótipos de gênero. Nesse sentido, frente a discussão desenvolvida, é importante compreender a participação da cultura na configuração de traços, performances e afetos socialmente valorizados (e os desvalorizados), de modo a estabelecer formas específicas de comportamentos, de expressões e sentimentos para homens e mulheres (Zanello, 2018).

Estereótipos de Gênero: Preconceito e Discriminação Contra as Mulheres

Os estereótipos, segundo Myers (2014), são uma forma de simplificação do mundo a partir de generalizações, caracterizados como a crença sobre características pessoais de um grupo de pessoas. Já em relação ao gênero, os estereótipos estão ligados à maneiras que os homens e as mulheres deveriam se comportar (Myers, 2004) – não só em relação ao comportamento, mas sentimentos, pensamentos, afetos e desejos. Ou seja, são feitas inferências e generalizações a respeito de um grupo ou pessoa específica (Rodrigues, 1996, citado por Perez-Nebra & Jesus, 2011). Assim, será sustentado o binarismo, de modo a se criar *scripts* aos papéis destes gêneros – constituindo o “homem de verdade” e a “mulher de verdade” (Zanello, 2018). Com isso, a violência contra a mulher se encontra velada na linguagem do cotidiano, a partir de palavras de duplo sentido e na criação destes estereótipos.

No entanto, vale ressaltar que o estereótipo, em si, é positivo para a vida em sociedade, sendo que o seu problema está em quando ele é rígido e utilizado como única base para as interações sociais. Nesse sentido, os estereótipos podem sustentar o preconceito. O preconceito é uma atitude – que combina afeto, cognição e intenção comportamental – caracterizada como opinião e julgamento negativo prévio sobre um

grupo e seus membros (Myers, 2014; Perez-Nebra & Jesus, 2011). A partir dessas concepções pré-estabelecidas acerca das mulheres, por exemplo, tem-se a discriminação, que é o comportamento negativo, ação, contra este grupo social. Infelizmente, legitimando os vários tipos de violência contra a mulher a partir de generalizações (Silva, 2010).

A discriminação, segundo Perez-Nebra e Jesus (2011), se institucionaliza em diversos setores da sociedade, para além de ser da mulher, por meio de sistemas de opressão social quanto à raça e classe social. Nesse sentido, é importante retomar a discussão da identidade como fluída e ressaltar a perspectiva do racismo e do preconceito de classe na ampliação da vulnerabilidade de mulheres negras, de baixa renda e mulheres trans. Ou seja, além do preconceito ligado ao ser mulher, tem-se o preconceito e discriminação quanto à raça, classe social e identidade de gênero. Estes, então, se constituindo como barreiras para a criação de recursos que facilitem a mulher a escapar de situações de violência (Oliveira, 2004, citado por Monteiro, 2012).

Para aprofundar a discussão acerca da vulnerabilidade que as mulheres trans têm frente aos estereótipos, preconceitos e discriminação de gênero, vale ressaltar o conceito de Parker (2000) sobre “sinergia de vulnerabilidades” – em que diversas formas de exclusão são fortalecidas pela fraqueza das ações de enfrentamento e das políticas públicas ao enfrentamento dessas práticas discriminatórias. Esses processos são reforçados, principalmente, a partir da heteronormatividade, sendo o “alinhamento” entre corpo/gênero/sexualidade considerada a única forma possível e legítima de identificação (Franco & Cicillini, 2015). Além disso, a naturalização do preconceito no Brasil, que se dá a partir de uma estrutura social excludente das populações discriminadas social e historicamente (Perez-Nebra & Jesus, 2011), torna essas pessoas invisíveis.

Essa discussão também se faz presente quando falamos de mulheres negras e de mulheres periféricas, sendo importante reconhecer a diferença de status entre as mulheres negras para as mulheres brancas – aspecto explícito por toda a vida dessas mulheres nos diversos meios midiáticos de representação (Hooks, 2019). Nesse sentido é que se faz a importância de se discutir sobre os preconceitos e discriminações sofridos pelas diversas identificações do ser mulher atualmente, principalmente, quando consideramos que os estereótipos participam, segundo Perez-Nebra & Jesus (2011), essencialmente na autoimagem que as pessoas constroem de si. Ou seja, há a crença

naquele estereótipo como verdade, de forma a reforçar os diversos mecanismos de manutenção de poder na nossa sociedade e de ampliar o sofrimento dessas pessoas.

Relações de Poder: Fronteiras Simbólicas na Violência Contra as Mulheres

A partir da discussão anterior sobre estereótipos, preconceitos e discriminações, é importante compreender a discussão de Madureira e Branco (2012) acerca das fronteiras simbólicas. No caso, as fronteiras simbólicas que delimitam as diferenças de gênero explicitam as fronteiras rígidas não permeáveis, de forma que, busca-se desqualificar o outro diferente e a manter a hierarquização – estabelecendo o preconceito e discriminação. Esses são fortemente enraizados pela afetividade, de forma a construir barreiras culturais, mantendo as desigualdades sociais entre os diferentes grupos sociais e indivíduos, independentemente do sofrimento psíquico das pessoas que assumem uma posição socialmente inferiorizada (Madureira & Branco, 2015).

No caso da violência contra a mulher, as fronteiras simbólicas quanto ao feminino e ao masculino se tornam rígidas, de modo a se ter “uma contínua reprodução de significados culturais que delimitam as fronteiras simbólicas, os espaços sociais destinados ao homem e à mulher, como se entre ambos houvesse um abismo intransponível” (Madureira, 2010, p. 46). Em que, a partir disso, constitui-se a relação de poder e a dominação do corpo e da sexualidade feminina pelos homens. Há o interesse na manutenção dessas fronteiras simbólicas rígidas e hierárquicas associadas ao masculino e ao feminino, de forma a reforçar a autonomia da mulher como ameaça ao sistema tradicional da sociedade – ancorado em gênero e idade (Madureira, 2018).

Diante da discussão acerca da dominação masculina, Bourdieu (2005), explicita a visão androcêntrica que permeia as significações e os valores da nossa sociedade, em que, a partir das relações pautadas no gênero e da concepção biológica das diferenças, o corpo masculino legitima a relação social de dominação. Nos ambientes e rotinas coletivas estão implícitas diversas formas de dominação masculina à mulher, de forma que lhes são assinaladas lugares de inferioridade e de obediência.

No entanto, é importante ressaltar que essa dominação masculina está associada à masculinidade hegemônica em que, durante o desenvolvimento de um homem, se cria a estrutura de que, para ele virar um “verdadeiro” homem, ele deve combater aspectos que estão associados à mulher (Welzer-lang, 2001). Assim, há uma imposição em que o homem deve afirmar sua virilidade em diversas circunstâncias, de forma que “os

homens estão prisioneiros e, se apercebem, vítimas, da representação dominante” (Bourdieu, 2005, p. 63). Com isso, o homem passa a suprimir suas emoções e combate o que diz respeito a fraqueza e passividade (Oliveira, 1998).

Apesar do sofrimento do homem quanto à sua masculinidade, é possível relacionar a violência contra a mulher no momento em que ela assume uma posição de poder na relação conjugal – seja porque é bem-sucedida no trabalho ou tem um protagonismo maior em sua vida – e a crise da masculinidade do homem ocorre. Nesse sentido, muitas das justificativas das agressões são com base no desrespeito à masculinidade e à “desobediência” da mulher (Cortez & Souza, 2008). Desta forma, se vê a necessidade de sensibilizar e incluir os homens nas ações para o fim da violência contra a mulher – visto que se configura como um fenômeno perpassado por sofrimento para ambas as partes (Lima, Büchele & Climaco, 2008).

Violência Contra as Mulheres: Profissional da Psicologia e o Compromisso social

As mulheres que se tornam vítimas da violência contra a mulher encaram uma situação de profundo sofrimento, principalmente quando a dinâmica ocorre com seu parceiro amoroso. Esse fato deve-se, principalmente, ao fato das meninas serem criadas para serem devotas, amáveis e amantes – buscando-se relacionamentos românticos sustentados pela relação de poder e dependência. Nesse sentido, ficar só se torna um fardo, tendo-se preferência na manutenção de relacionamentos não saudáveis, adoecendo. (Zanello, 2018). Dessa forma, percebe-se a necessidade e importância da atuação do(a) profissional da psicologia nesses contextos. A mulher, muitas vezes, ao vivenciar a violência conjugal, permanece na relação de subordinação ao marido e se encontra fragilizada e vulnerável, tendo os seus poderes tomados de si (Gomes et. al., 2014). Além disso, a “violência conjugal baixa a autoestima, interfere negativamente na qualidade de vida e pode levar à morte” (Gomes, 2009, pp. 142-143).

Algumas ações podem ser construídas por esses(as) profissionais da saúde dentro dos vários setores de atendimento às vítimas, como em hospitais, nas DEAMs, CEAMs, na Atenção Básica de Saúde, entre outros. Deve-se visar a humanização desses atendimentos, trabalhando com uma equipe multidisciplinar para a proposição de um plano de ação que respeite as decisões e escolhas da mulher, ao mesmo tempo que lhe dê recursos para resgatar o seu poder sobre si e suas escolhas (Silva, Padoin & Vianna,

2013). Além disso, deve-se procurar fortalecer a rede de apoio dessa mulher, seja na religião, na família ou em uma rede com as outras mulheres atendidas no local (Gomes, 2009).

Ao analisar esse contexto de atuação, percebe-se que é de suma importância a contribuição dos conhecimentos científicos e das discussões realizadas pela psicologia. No entanto, vale ressaltar a necessidade da atuação dos(as) profissionais da área para além do âmbito individual, compreendendo suas práticas compromissadas com a população. Nesse sentido, deve-se vislumbrar o compromisso social da psicologia – caracterizado como a compreensão de práticas coletivas, questionando sempre os compromissos de suas ações (Yamanoto, 2012). A ideia desse comprometimento se faz presente nos Princípios Fundamentais do Código de Ética (CFP, 2005) da profissão do(da) psicólogo(a), em que este(a) profissional deverá trabalhar visando a promoção da saúde e da qualidade de vida, de forma a eliminar formas de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão; além de atuar com responsabilidade social – buscando analisar criticamente e historicamente o contexto social, cultural, político e econômico.

Com isso, pensa-se sobre a inserção do(a) profissional neste campo comunitário e da construção histórica da profissão da psicologia, ressaltando-se a importância da atuação de psicólogos e psicólogas nos cenários das políticas públicas – tanto na formulação, quanto na fiscalização. Assim, de forma a direcionar as decisões que atinjam a vida comum e estando em sintonia com princípios de equidade e justiça social, de forma a buscar maneiras de garantir os direitos coletivos e demandas sociais (Gesser, 2013; Saadallah, 2007). Em relação à violência contra a mulher, nota-se a importância das políticas sociais quanto à criação de serviços especializados de atendimento e a criação e implementação da Lei Maria da Penha, configurados como espaços que necessitam da atuação do(a) psicólogo(a).

Considerações Finais

A partir da discussão teórica desenvolvida no decorrer do artigo quanto aos processos identitários e ao gênero, além dos estereótipos criados acerca do feminino e do masculino; percebe-se como o Brasil ainda se constitui um país machista, cuja construção cultural e histórica propicia a manutenção das relações de poder entre homens e mulheres. Apesar do movimento para o rompimento dessas formas de dominação presentes nas lutas feministas para a reivindicação dos direitos das mulheres,

ainda se tem a violência patriarcal muito presente na opressão das diversas formas de ser mulher no país.

No que tange à violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha (nº 11340/2006) constitui-se como um marco da conquista das mulheres brasileiras pelos seus direitos a partir dos atendimentos especializados em casos de violência doméstica. Hoje é vista como amparo e suporte às mulheres que sofrem/sofreram violência doméstica; porém, questiono-me sobre a incidência das ocorrências e atendimentos realizados nas delegacias especializadas, no sentido que ainda é cruel ser necessário o amparo após a violência ter acontecido. Visto a importância dessa rede no contexto atual do Brasil, vale ressaltar a necessidade de garantir a efetividade desses atendimentos a partir da capacitação dos diversos profissionais que trabalham com esse contexto de violência, de forma que não revitimizem a vítima e nem propaguem outros tipos de violência contra essas mulheres – como a violência institucional.

Outro aspecto relevante discutido no artigo diz respeito aos processos identitários e à crise da identidade no mundo pós-moderno, que, apesar de tantas mudanças, ainda busca, frequentemente, qualificar o outro a partir da identidade pautada na visão essencialista e de rigidez, de forma a propiciar a manutenção dos estereótipos de gênero. Desse modo, a violência contra a mulher também é perpassada por processos como o preconceito e discriminação, no sentido que, a partir de identidades plurais, as diversas mulheres assumem papéis diferentes de acordo com o contexto e identificação grupal. Ou seja, pode-se dizer que a forma como a mulher negra está se construindo no processo de ser mulher é diferente da mulher branca, isso, inclusive, quando se passa pelo processo de violência contra a mulher. E, dentro da perspectiva de sinergia de vulnerabilidades (Parker, 2000) – discutido no artigo – as mulheres trans também passam por outros processos que ampliam a vulnerabilidade e o sofrimento.

Nesse sentido, ressalta-se a discussão acerca da masculinidade hegemônica e da dominação masculina. Esta é relevante a partir da compreensão de que os homens, além de serem agentes nesse processo violento da sociedade machista, eles também sofrem com os estereótipos de homem viril, tendo que assumir o local e espaço de homem forte e provedor em todos os espaços que ocupa. Com isso, faz-se necessário a atuação com esses homens para se quebrar com os estereótipos de gênero e as expectativas ligadas ao seu sexo biológico, de forma que eles assumam diversos papéis nas suas relações e, inclusive, abram o espaço para que as suas parceiras também assumam papéis voltados para além da concepção de “mulher doméstica” instituída ao longo da história.

Assim, por serem considerados processos que causam sofrimento, a presença do(a) psicólogo(a) na atuação da rede de atendimento à mulher e a família é imprescindível. Além disso, este(a) profissional deve compreender o seu compromisso social com a profissão, visando buscar equidade e justiça social nos contextos da formulação e implementação de políticas públicas e sociais.

O presente artigo teórico trouxe algumas contribuições relevantes acerca dos processos identitários de gênero e da violência contra a mulher. No entanto, como limitação, vê-se a necessidade de aprofundar na temática sobre discriminação racial e de classe social de forma a relacionar com a violência contra a mulher de forma mais detalhada. Além disso, a discussão sobre outras formas de atuação dos profissionais da saúde como uma equipe interdisciplinar no combate à violência e na promoção do empoderamento para as mulheres vítimas de violência. Assim como a discussão acerca de outras facetas da psicologia que possam contribuir para a implementação de planos de ação que tenham caráter preventivo.

Sugere-se, então, que em pesquisas futuras, tanto empíricas quanto teóricas, sejam feitas considerações acerca da masculinidade hegemônica e dos impactos que isso tem na compreensão e efetividade da Lei Maria da Penha. Além de pesquisas, preferencialmente empíricas, voltadas para mulheres negras e da periferia que sofrem violência contra a mulher, pensando em formular mecanismos ou até políticas sociais para que elas não sejam mais tão vulneráveis às discriminações.

Encerro minha discussão teórica ressaltando, novamente, a importância das discussões sobre gênero nos diversos âmbitos da sociedade para que estas reflexões possam se adequar ao mais variados contextos de vida e de formas de ser. A produção científica quanto às temáticas desenvolvidas neste artigo se faz como uma forma de resistência aos tempos sombrios pelo qual nossos país passa quanto aos preconceitos e práticas discriminatórias alimentados por diversos setores de poder. É essencial que os processos advindos de uma violência simbólica sejam desnaturalizados e que as pessoas possam refletir e questionar sobre as violências do cotidiano, de modo a se criar novas formas de enfrentamento e a se ter um olhar mais empático para a dor do outro.

Referências Bibliográficas

Almeida, T. M. C. (2014). Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Revista Sociedade e Estado*, 29(2), pp. 329-340.

- Alves ES, Oliveira DL, Maffacioli R. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento a violência doméstica em Porto Alegre. *Rev Gaúcha Enferm.* 2012;33(3):141-7.
- Araújo, M. F. (2008). Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicol. Am. Lat.*, 14.
- Bourdieu, P. (2005). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brasil. (2006). *Lei Maria da Penha. Lei n.11.340, de 07 de agosto de 2006*. Brasília, DF. Autor. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/111340.htm
- Bruner, J. (1997). *Atos de significação*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Ciampra, A. C (1984). Identidade. In.: W. Codo & S. T. M Lane (Orgs). *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 58-75). São Paulo: Brasiliense
- Cortez, M. B. e Souza, L. (2008). Mulheres (in)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 171-180.
- Franco, N. & Cicillini, G. A. (2015). Professoras trans brasileiras em seu processo de escolarização. *Estudos Feministas*, 23 (2), 325-346.
- Galinkin, A. L. & Zauli, A. (2011). Identidade social e alteridade. Em C. V. Torres & E. R. Neiva (Orgs.), *Psicologia Social: principais temas e vertentes* (pp. 253-261). Porto Alegre: Artmed.
- Garcia, Leila Posenato, Freitas, Lúcia Rolim Santana de, & Höfelmann, Doroteia Aparecida. (2013). Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 22(3), 383-394.
- Geertz, C. (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Gesser, Marivete. (2013). Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do Psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(spe), 66-77.
- Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Stulp, K. P. Diniz, N. M. F., Correia, C. M., & Andrade, S, R. (2014). Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família.
- Gomes, N. P. (2009). *Trilhando caminhos para o enfrentamento da violência conjugal* (Tese de Doutorado). Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Hall, S. (2011). *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A

Editora

- hooks, b. (2019). *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Laraia, R. (2002). *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lima, D. C., Büchele, F. , & Clímaco, D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*, 17(2), 69-81.
- Louro, G. L. (1997). *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes.
- Louro, G. L. (2000). Corpo, escola e identidade. *Educação e Realidade*, 25(2),59-76.
- Madureira, A. F. A. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. Em A. L. Galinkin & C. Santos (Orgs.), *Gênero e Psicologia Social: interfaces* (pp. 31-63). Brasília: Tecnopolik.
- Madureira, A. F. A. (2018). Social Identities, Gender, and Self: Cultural Canalization in Imagery Societies. In A. Rosa & J. Valsiner (Eds.), *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology* (pp. 597-614). Cambridge – UK: Cambridge University Press.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2005). Construindo com o outro: uma perspectiva sociocultural construtivista do desenvolvimento humano. Em M. A. Dessen & A. L. Costa Júnior (Orgs.), *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras* (pp. 90-109). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2012). As raízes histórico-culturais e afetivas do preconceito e a construção de uma cultura democrática na escola. Em A. U. Branco & M. C. S. L. Oliveira (Orgs.), *Diversidade e cultura da paz na escola: contribuições da perspectiva sociocultural* (pp. 125-155). Porto Alegre: Mediação
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2015). Gênero, sexualidade e diversidade na escola a partir da perspectiva de professores/as. *Temas em Psicologia (Ribeirão Preto)*, 23(3), 577-591.
- Monteiro, F. S. (2012). O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica. Centro Universitário de Brasília.
- Myers, D. G. (2014). *Psicologia Social*. Porto Alegre: AMGH Editora [Capítulo: Preconceito: desgostar dos outros, pp. 246-278].
- Oliveira, P. P. (1998). Discursos sobre a masculinidade. *Estudos Feministas*, 6(1), 91-111.

- Parker, R. (1991). *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora Best Seller.
- PARKER, Richard G. *Na contramão da Aids: sexualidade, intervenção, política*. Rio de Janeiro: Abia; São Paulo: Editora 34, 2000.
- Pérez-Nebra, A. R. & Jesus, J. G. (2011). Preconceito, estereótipo e discriminação. Em C. V. Torres & E. R. Neiva (Orgs.), *Psicologia social: principais temas e vertentes* (pp. 219-237). Porto
- Porto, M. (2006). Violência contra a Mulher e Atendimento Psicológico: o que Pensam os/as Gestores/as Municipais do SUS. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 26(3), 426-439.
- Rolim, K. L. e Falcke, D. (2017). Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). *Psicologia, Ciência e Profissão*, 37(4), 939-955.
- Saadallah, M. M. (2007). A Psicologia frente às políticas públicas. In: Mayogra. C. e Prado, M. A. (Orgs.) *Psicologia Social – articulando saberes e fazeres* (pp.159-170).
- Sawaia, B. B. (2014). Identidade – Uma ideologia separatista? Em B. B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 121-129). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Segato, R. L. (2003). *Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmas.
- Schraiber, L. (2001). Violência contra as mulheres e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde?. *Revista USP*, 51, p. 104-113.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.
- Silva, S. G. (2010). Preconceito e Discriminação: As Bases da Violência Contra a Mulher. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 30(3), 556-571.
- Silva, E.B., Padoin, S. M. M. , & Vianna, L. A. C. (2013). Violência contra a mulher: limites e potencialidades da prática assistencial. *Acta Paulista de Enfermagem*, 26(6), 608-613
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas* 9(2), 460-482.
- Woodward, K. (2000). Identidade e diferença: uma introdução conceitual. Em T. T.

- Silva (Org.), *Identidade e diferença: perspectiva dos estudos culturais* (pp. 7-72). Petrópolis: Vozes.
- Yamamoto, O. H.. (2012). 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político?. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(spe), 6-17
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris.